



BURITICUPU - MA
Proc. 2803001/2021
Fisc. 37
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

Processo Administrativo nº 2903001/2021

De acordo com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; assim sendo encaminhado os autos para que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

I – Objeto:

Locação mensal de uso de sistema online, na modalidade saas ("software como serviço") para a gestão, compartilhamento de informações e integração das unidades públicas (Órgãos Gestor, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar) e entidades vinculadas à secretaria de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária.

II – Justificativa do Preço:

Cumprido destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no dispositivo do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços para o objeto a ser contratado, estando com as certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

III – Conclusão:

Conforme exposto, encaminhamos os autos do processo de despesa objetivando a contratação para Locação mensal de uso de sistema online, na modalidade saas ("software como serviço") para a gestão, compartilhamento de informações e integração das unidades públicas (órgãos gestor, cras, creas, conselho tutelar) e entidades vinculadas à secretaria de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária.

O pedido de despesa tem lastro legal na Lei 8666/93.

Buriticupu - MA, 06 de março de 2021.

Euzilene Gonçalves da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, e Economia Solidária